

1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
2 FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

3
4 Ata nº 08/2025

5 Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08:00 horas, na
6 sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, realizou-se reunião ordinária mensal,
7 onde reuniram-se, os membros integrantes do Conselho de Administração do Fundo de
8 Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS e do Comitê de
9 Investimentos, estando presentes: Luiz Carlos Benedetti, Grasiela Sciota Franceschi, Cassia
10 Filippi, Regina Todescato e Dinorá Salete Dalmagro, para deliberar sobre os seguintes
11 assuntos: 1) Expediente: a. Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores; b.
12 Apresentação das comunicações recebidas e expedidas, avisos, proposições e indicações e
13 documentos de interesse do Conselho; c. Outros assuntos de caráter geral e interesse do
14 Conselho. 2) Ordem do dia: a) Definição do fundo para resgate do valor para pagamento dos
15 proventos de aposentados e pensionistas de abril/2025, b) Análise da Conjuntura Econômica e
16 Financeira e dos rendimentos de março/2025; c) Destinação sobras Taxa de Administração do
17 ano de 2024; d) Avaliação da Assembleia, e) Definição dos membros com direito a
18 gratificação. O presidente Luiz Carlos Benedetti deu as boas-vindas a todos e fez a leitura das
19 atas das reuniões anteriores, que após lidas, foram aprovadas e assinadas por todos. Dando
20 início a ordem do dia foi analisada a rentabilidade da carteira de investimentos do RPPS que
21 finalizou o mês de março/2025 com rendimentos no valor de R\$408.076,40(quatrocentos e
22 oito mil e setenta e seis reais e quarenta centavos). Após foi feita a análise da Conjuntura do
23 mês de março de 2025. Seguindo a pauta da reunião, avaliou-se o fundo para pagamento dos
24 proventos de aposentados e pensionistas de abril/2025 sendo que o valor ainda não informado
25 pela administração. A empresa Referência sugeriu para que o valor seja resgatado do fundo
26 BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, com CNPJ nº: 21.743.480/0001-50. Após
27 análise, o comitê indicou o fundo para o resgate. A opção pelo fundo se deve em razão do
28 atual cenário econômico e suas expectativas. Pelas razões acima elencadas a sugestão foi
29 aprovada pelos conselheiros presentes. Quanto a utilização das sobras do custeio, conforme
30 preconiza a Lei Municipal nº 3.939/2022, art. 26, parágrafo único, definiu-se por utilizar o
31 valor de R\$ 94.610,97(noventa e quatro mil seiscentos e dez reais e noventa e sete centavos)
32 para pagamento dos proventos de abril, valor este que deve ser resgatado do fundo de
33 investimentos BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA LP, CNPJ n/ 11.311.874/0001-86,
34 da conta corrente nº 04.035700.0-5- taxa de Administração, em nome do Fundo de
35 Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria. Os presentes passaram a fazer avaliação
36 da assembleia dos servidores para prestação de contas realizada no dia 23/04/2025, na opinião
37 dos presentes o objetivo da assembleia foi alcançado tanto do ponto de vista da prestação de
38 contas como através das palestras. Seguiu-se a reunião com a definição dos membros com
39 direito a gratificação, Luiz Carlos e Grasiela. As decisões tomadas na presente reunião serão
40 encaminhadas à Administração Municipal para as devidas providências, juntamente com a
41 informação dos servidores que fizerem jus às gratificações do Comitê e a gratificação do
42 Presidente do Conselho Fiscal e da servidora Simone Jacobs. Nada mais havendo a tratar
43 encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada
44 pelos conselheiros presentes.

Luiz Carlos Benedetti, Grasiela Sciota Franceschi, Cassia R. Filippi,